

PORTARIA Nº 157/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando DEJUR nº 042/2018;

CONSIDERANDO pagamento de Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal, pela Assessora Jurídica, Patrícia Lantmann Becker;

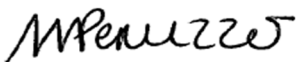
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ 74,99 (Setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a título de ressarcimento por pagamento realizado às próprias expensas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de abril de 2018


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária